



**Lei nº 2.531/2025**, de 28 de agosto de 2025.

Cria Cargo, Padrão e Altera Dispositivo da Lei nº 701/94, de 20.12.94 que Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

**CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o seguinte Cargo de Provimento em Comissão ou Função Gratificada:

Nº de Cargos	Denominação	Padrão	
		CC	FG
(...)	(...)	(...)	(...)
01	Assessor Técnico da Agricultura Familiar	4	1
(...)	(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** Em decorrência da presente Lei fica o referido cargo incluso na relação de cargos, constante do art. 19 da Lei nº 701, de 20/12/94.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, constante no orçamento de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 28 de agosto de 2025.

*Cristiano Cezar Cassol Rubert*

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**

Secretário Municipal da Administração